



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 217/2019

29/03/2019

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.414 de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações contidas na Lei 1.509 de 22 de março de 2019;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme alterações abaixo:

**Representante da Secretaria de Educação:**

Suplente: Iris Hamed

**Substituídas por:**

Suplente: Edimara Mathias Tavares

**Representante da Secretaria de Agricultura:**

Suplente: Valdomiro Ivatiuk Junior

**Substituídos por:**

Suplente: Eliza de Matos

**Representante da Secretaria de Finanças:**

Titular: Luiz Carlos Mascarello

**Substituído por:**

Titular: Valdemir Gonçalves de Cruz

**Art. 2º.** Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto Nº 111/2018.

**Art.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Publicado no Diário Oficial - MP  
Nº 217/2019  
De 29/03/2019  
Fone: 3638-8000

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 41

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)